

**PORTARIA Nº.189/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2206732 de 10/02/2026.

**RESOLVE:**

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO Id. Funcional nº.54181948/1 ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 13 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, referente ao aquisitivo 03/11/2023 a 02/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº.191/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2204973 de 10/02/2026.

**RESOLVE:**

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS Id. Funcional nº.5112494/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas – CMAP/DPE/SEPLAD, no período de 04 de março de 2026 a 23 de março de 2026, referente ao aquisitivo 16/10/2024 a 15/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1292316**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 90002/2026 - SEPLAD - PA**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2026 - SEPLAD – PA, que tem como objeto a "Contratação de solução integrada de segurança de rede do tipo Firewall Next Generation (NGFW), incluindo hardware, software, licenciamento, serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico e atualização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos", está suspensa em virtude de adequações técnicas no edital O Edital será republicado com nova data para abertura do certame, através dos meios de comunicação oficiais, sendo disponibilizado nos Portais Eletrônicos: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Maiores informações através do e-mail: [licitacao.daf@seplad.pa.gov.br](mailto:licitacao.daf@seplad.pa.gov.br)

Belém, 11 de fevereiro de 2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

**Protocolo: 1292497**

**PORTARIA Nº 0036/2026-GABS/SEPLAD,**

**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº1.359 de 31 de agosto de 2015, que Regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE no 001/2015 de 04 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria 0405/2024- GABS/SEPLAD, de 16 de setembro de 2024 publicada no DOE nº 35.695 de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades e competências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, e demais exigências normativas apli-

cáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO SIC
Renata Maria Silva Ventura	5962642	Coordenador	Autoridade de Gerenciamento (Responsável pelas reclamações registradas no SIC e pelas atribuições previstas no art. 61º do Decreto Estadual nº 1.359/2015)
Luiz Sérgio da Silva Listo	1228	Análisa de Gestão Pública B	Autoridade de Gerenciamento (Suplente) (Responsável pelas reclamações registradas no SIC e pelas atribuições previstas no art. 61º do Decreto Estadual nº 1.359/2015)
Helena Maria Pina Machado	55589834	Analista de Gestão Pública B	Responsável SIC (Responde SIC)
Íris Alves Miranda Negrão	54191225	Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	Autoridade Hierarquicamente Superior (Responde só recursos de 1ª Instância SIC)
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo	5588308	Secretário de Estado de Planejamento e Administração	Gestor Máximo do Órgão (Responde recurso de 2ª Instância SIC e pedidos de Revisão)

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

**Protocolo: 1292161**

**PORTARIA Nº. 196/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2186088;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA, Id. Funcional nº. 5146046/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Gerência de Desenvolvimento e Atenção ao Servidor, durante o impedimento legal da titular SHIRLEY AMORIM DA SILVA, Id. Funcional nº. 54197350/4, no período de 10/03/2026 a 08/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 197/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2181922;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 28940/1, ocupante do cargo de Técnico A, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, durante o impedimento legal da titular CATARINA YUKARI AZUMI, Id. Funcional nº. 57190837/2, no período de 20/03/2026 a 17/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 198/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2210678;

**R E S O L V E:**

I-DESIGNAR o servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, para responder como Secretário de Gabinete, durante o impedimento legal do titular WILSON JOSE MUNIZ RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5752841/3, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças